



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini

Relator: Vereador José Fontana

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 015-2019

Data da emissão: 11 de julho de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013, de 02 de maio de 2019, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: Pretende-se, via PLO 013/2019, que inclui programa no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com abertura de crédito especial no orçamento municipal, é criar condições orçamentárias para a instalação de duas usinas de energia solar - fotovoltaica e ampliação do parque de máquinas, garantindo, sobremaneira, economia aos cofres públicos com o uso de energia solar e renovável e melhora na estrutura do parque de máquinas existente com sua ampliação, conforme termos da justificativa apresentada. Ação: usina de energia solar. Dotações total: valores R\$ 800.000,00. Ação: ampliação do parque de máquinas. Dotação: R\$ 300.000,00.

Servirão de recursos aos créditos especiais operações de créditos a serem pleiteadas junto à Instituições Financeiras.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional, opinando-se pelo seu regular seguimento, com a apreciação de seu mérito pelo plenário da Casa.

Registro, desde já, adentrado em parte no mérito do PL que a Bancada de Oposição, da qual sou integrante, é pela supressão da dotação referente a ampliação do parque de máquinas, pois contrária a busca de financiamentos para tal ação.

Vereador José Fontana
Relator

Presidente: Justificado o Projeto de Lei, recomendando-se sua aprovação.

Revisor: Acompanho o parecer do relator.